



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0060522-80.2015.6.05.8000
INTERESSADO : ZE 201ª
ASSUNTO : Locação -Cartório da 201ª Zona Eleitoral no município de Itambé.

DECISÃO nº 1996666 / 2022 - PRE/DG/ASSED

Lastreado nos Pareceres da ASJUR, documentos n.ºs 1990744 e 1994903, bem assim na manifestação acostada aos autos pela Secretaria de Gestão Administrativa e de Serviços, documento n.º 1995985, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária, documento n.º 1985263, **AUTORIZO** a contratação do Sr. Alexandro Chaves Gusmão, inscrito no CPF/MF sob o n.º 802.548.455-68 e carteira de identidade n.º 679105050 SSP/BA, para locação de imóvel, no valor mensal de R\$ 3.641,98 (três mil seiscentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos) e total de R\$ 218.518,80 (duzentos e dezoito mil quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos), considerando a vigência de 60 (sessenta) meses, para sediar o Cartório da 201ª Zona Eleitoral no município de Itambé, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme documento n.º 1993828, com fundamento no art. 24, X, da Lei 8.666/93.

À SECONT, para publicação.

Após, à SOF para emissão de empenho.

Em seguida à SGA, para formalização do ajuste e demais providências indicadas no tópico 4 do documento n.º 1994903.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 06/07/2022, às 18:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1996666** e o código CRC **FB5576F5**.